



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024**

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2024/2025**, observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa Galvão Segurança Privada Ltda;

Considerando orientação da assessoria jurídica municipal e manifestação da secretaria requisitante;

Considerando a tempestividade, e a razoabilidade, competitividade e proporcionalidade que essa administração zela juntamente com os princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37 *caput* da Constituição Federal Brasileira de 1988 e demais legislação vigente;

1. Fica excluída a exigência contida na letra c do subitem 7.1.4 do edital:

c) Apresentar comprovação de regularidade perante a Polícia Federal, mediante a apresentação de publicação de Autorização de Funcionamento VÁLIDA no Diário Oficial da União.

2. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório.

Considerando tratar-se de questão relevante para apresentação de propostas ao maior número de concorrentes, fica alterada a data de abertura dos envelopes n. 01 e 02 para o dia **16 de julho de 2024, no mesmo horário e local inicialmente designados.**

Galvão – SC, 28 de junho de 2024.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal